

**Portaria n.º 5027**  
**De 01 de Junho de 2017**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**  
**A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 c/c Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, ao servidor público municipal, **SR. JOÃO DOS REIS PARREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º M-3.292.239, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 074.533.688-47, ocupante do cargo efetivo **INSPETOR DE ALUNOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, pelo período de 01/06/2017 a 31/12/2017.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 01 de Junho de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**